



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. Lei n. 14/20
Folha 18 Visto Maria

LEI Nº 4281 DE 06 DE MAIO DE 2020.

(Autografo nº 16/2020, Projeto de Lei nº. 14/2020, Ver. Reginaldo Bibi - MDB)

Denomina de “Travessa 04 da Rua Garça” a Rua Projetada no Bairro do Rio Escuro, nesse Município de Ubatuba.

Silvinho Brandão, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do § 8º, Art. 40, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Travessa 04 da Rua Garça” a atual Rua projetada no Bairro do Rio Escuro, nesse Município de Ubatuba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 06 de maio de 2020.

**Silvinho Brandão - PSDB
Presidente**